

OFICO DE RESPOSTA

Tomada de Preços nº 001/2022 – UNEMAT

A Empresa JONNATTAN C S COSTA, com nome fantasia DOMINUZ ENGENHARIA, com sede na AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 637-E, JARDIM GOIAS, Tangara da Serra, MT, CEP 78300-000, Inscrita no CNPJ 32.585.460/0001-15, neste ato representada pelo seu responsável técnico, Jonnattan César Silva Costa, Engenheiro Civil, CREA MT 045400, residente e domiciliado a Rua 17, sob esquina com a Rua 22, no bairro Santa Terezinha, Apt 03, em Tangara da Serra – MT, por seu representante legal abaixo assinado, envia ofício resposta a empresa solicitante:

PRIMORDIAL:

- **TODOS OS MATERIAIS CONTIDOS NA PLANILHA SÃO PARA “AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO OU PLANTIO”.** A OBRA DEVE SER ENTREGUE CONFORME PROJETO ARQUITETONICO E MEMORIAL DESCRITIVO ONDE EXISTEM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS A BOA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- OS MATERIAIS QUE NÃO POSSUEM COMPOSIÇÃO FORAM COTADOS EM EMPRESAS DA CIDADE DE EXECUÇÃO COM O FORNECIMENTO E MATERIAL, LOGO NÃO HÁ COMPOSIÇÃO PARA ESTES ITENS.

SERVIÇO 01

- Carga horaria de diária de 2 horas sendo considerado 22 dias trabalhados mensais conforme planilha.
- Sobre o almoxarife, irrelevante, pois logo a duvida é sanada com a locação de container.

SERVIÇO 02

- Placa de obra nas dimensões 120x120cm em chapa metálica fixada sobre caibros.
- Valor container e caçamba cotado para 90 dias de obra.
- Sobre a CHI favor considerar como CHP já que se trata de mesmo valor, pois os serviços foram contabilizados em horas de serviços seguidas, pois em 8 horas o serviço é completamente realizado.
- Sobre a aplicação de abudo em solo, o preço foi calculo em valor médio para mais, pois se olharmos o item 98520 na SINAPI, o custo total será de R\$4,53 no entanto foi aplicado uma estimativa média de custo de R\$9,03 pois no local da utilização do NPK 4-14-8 favor executar com NPK 10-10-10.

JONNATTAN CÉSAR SILVA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL

- Análise do solo foi realizada e onde existem vegetações a mesma deverá ser corrigida.
- Seixo cotado com o custo de 1 pacote com 1kg.

SERVIÇO 03

- Este valor foi apresentado separado pela razão do preço SINAPI não estar condizente com o real da região, logo foi realizada precificação dos itens separados e montado por similaridade com o item SINAPI 4059, onde a média de preços com execução é de R\$50,24 unid.

SERVIÇO 04

- Não há necessidade de compor um item que já está composto na tabela SINAPI.

SERVIÇO 05

- Esta obra não contempla a execução de Drenagem em si, apenas uma única vala de direcionamento e escoamento das águas das chuvas, pois no terreno há dois níveis que podem ser verificados in-loco e no projeto arquitetônico.
- Projeto de drenagem não foi apresentado pois a emenda para esta execução não contempla este item, logo, desta forma, favor onde se lê “DRENAGEM” lê-se “ESCOAMENTO DE ÁGUAS”.

SERVIÇO 06

- Conforme apresentado, cotação realizada com fornecimento e instalação/plantio.
- Mão de obra total, demais itens necessários estão apresentados em outros itens.

SERVIÇO 07

- Item 7.1 são apenas bancos metálicos
- Item 7.3 é o conjunto completo de banco mais mesa cotado em empresa especializada.
- Item 7.4 se é uma composição, logo não há como haver apenas material, existe também a mão de obra, favor olhar aba de composições.
- Letreiro luminoso está cotado conforme informado, completo e funcionando todas as partes, pois não há como compra-lo e deixar lá para a universidade instale.
- Toldo conforme acima.
- Pórticos deverão serem feitos em estrutura metálica conforme projeto e memorial, logo não há necessidade de pedreiros, os pilares existentes já estão apresentados a cotação em outro item.

SERVIÇO 08

JONNATTAN CÉSAR SILVA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL

- Mais uma vez a pergunta sobre a execução, logo pergunta irrelevante, pois esta escrito “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO”.
- Mais uma vez a pergunta sobre composição, logo, não há necessidade de compor um item que já esta composto na tabela SINAPI.

BDI

- Não há possibilidade de inclusão do item garantia conforme especificado pela equipe técnica do edital.
- O BDI permanecera na faixa geral de 25,00%, não será feito nenhum acréscimo de margem, apenas realocamento das porcentagens para atender ao ISS de 3% do Município de Tangara da Serra.

COMPOSIÇÕES

- A mesma pergunta novamente. Sendo esta sendo respondida no serviço 01.

COTAÇÕES

- Todas As cotações estão apresentadas na aba “COTAÇÕES”. Favor verificar.

Sendo oque temos a apresentar, todas as soluções e explicações possíveis para a correta elaboração de proposta comercial e técnica.
Seguem orientações.

Att.

JONNATTAN C S COSTA
CPF: 013.791.521-78
CNPJ: 32.585.460/0001-15

JONNATTAN CÉSAR SILVA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL